

SESSÃO PLENÁRIA
22/03/2023



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A U T A

NUMERO			EMENTA	RELATOR(A)	REQUERENTE	LOCALIDADE	PROCESSO
Nº	DELIBERAÇÃO PARECER	COMISSÃO					
1	193	CP	Manifesta-se favorável à transformação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Lauro Silva Azambuja em escola de Ensino Médio, no município de Arambaré.	Percila	Seduc/RS	Arambaré	22/1900-0043118-6
2	194	CLN	Orienta a Secretaria da Educação a determinar a 8ª Coordenadoria Regional de Educação - CRE para adoção das medidas pertinentes ao recolhimento e organização da documentação dos alunos egressos, da Escola de Educação Profissional CIETEC, de Santa Maria, nos termos dos itens 4 a 8 e 10, desta Deliberação. Estabelece a instrução de Processo relativo à cessação das atividades da Escola de Educação Profissional CIETEC, nos termos dos itens 9 e 10, desta Deliberação. Determina a juntada de relatório circunstanciado, neste Processo, sobre as determinações contidas no item 7 da Deliberação CEEEd nº 87/2019, segundo o item 10, desta Deliberação. Sustenta o exame de novos processos de credenciamento de qualquer estabelecimento de ensino, de autorização para funcionamento de curso(s), bem como, de transferência de manutenção em que o Centro Integrado de Formação Tecnológica Ltda. seja parte interessada, pelo prazo de três (3) anos, contados da data de publicação desta Deliberação.	Iara	Centro Integrado de Formação Tecnológica Ltda	Santa Maria	17/1900-0061932-3
3	195	CLN	Toma conhecimento da municipalização da Escola Estadual de Ensino Fundamental 19 de Abril para o município de Rolante/RS, deixando a Escola de integrar o Sistema Estadual de Ensino.	Ruben	Seduc e município de Rolante/RS	Rolante	21/1900-0031060-0
4	196	CEF	Aprova o Regimento Escolar para o Ensino Fundamental – anos iniciais e para o Ensino Fundamental – anos iniciais na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da Escola Especial Alegria de Viver, em São Leopoldo.	Odila	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais	São Leopoldo	23/2700-0000053-0
5	197	CEP	Recredencia, por 5 anos, a Escola de Educação Profissional Dr. Bernardino, em Caxias do Sul, para oferta do Curso Técnico em Saúde Bucal – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade presencial.	Érico	Centro Educacional Dr. Bernardino de Caxias Ltda.	Caxias do Sul	21/1900-0011022-8

			Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Saúde Bucal, autorizado pelo Parecer CEED nº 471/2010. Aprova o Regimento Escolar para Educação Profissional na Modalidade Presencial.				
6	198	CEP	Recredencia, por 5 anos, a Escola de Educação Profissional Dr. Bernardino, em Caxias do Sul, para oferta do Curso Técnico em Prótese Dentária – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade presencial. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Prótese Dentária, autorizado pelo Parecer CEED nº 862/2003.	Érico	Centro Educacional Dr. Bernardino de Caxias Ltda	Caxias do Sul	21/1900-0011022-8
7	199	CEP	Credencia, por 3 anos, a Unidade de Ensino Colégio Sinodal – Prado/Gravataí, em Gravataí, do Centro de Ensino Médio Sinodal, em São Leopoldo, para oferta do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – eixo de Informação e Comunicação, na modalidade Concomitante e Subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Determina providência.	Antônio	Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura – ISAEC	Gravataí	22/1900-0044374-5
8	200	CEP	Credencia, por 3 anos, a QI Escola de Educação Profissional - Esteio, em Esteio, para oferta do Curso Técnico em Informática para Internet – eixo de Informação e Comunicação, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Determina providência.	Ana Rita	QI Faculdade e Escola Técnica Ltda.	Esteio	22/1900-0025590-6
9	201	CEMES CEF	Credencia, excepcionalmente, pelo prazo de 3 (três) anos, o colégio Totem Cruz Alta, em Cruz Alta, para oferta do Ensino Fundamental e Ensino Médio, passando a integrar o Sistema Estadual de Ensino. Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental e Ensino Médio, nesse Colégio. Aprova o Regimento Escolar. Constata o cometimento de irregularidades pela mantenedora, Escola Infantil e Fundamental Jacuí Central Ltda, por colocar em funcionamento o Colégio Totem Cruz Alta, à revelia de ato prévio de credenciamento institucional e autorização para funcionamento, pelo Conselho Estadual de Educação. Susta o exame de novos processos de credenciamento da mantenedora, Escola Infantil e Fundamental Jacuí Central Ltda e de autorização para o funcionamento, pelo prazo de 3 (três) anos, contados da data de publicação desta Deliberação, inclusive os que estão em tramitação. Determina providências.	Sônia Sandra Beatriz	Escola Infantil e Fundamental Jacuí Central Ltda	Cruz Alta	22/1900-0038930-9
10	202	CEMES CEP	Considera cumpridas as providências, estabelecidas na Deliberação CEEEd nº 137/2021, referentes ao recredenciamento, em caráter excepcional, por 3 anos, do Colégio Estadual Professor Elmano Lauffer Leal, em Porto Alegre, para oferta do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial.	Iara Dulce	Seduc/RS	Porto Alegre	17/1900-0050582-4

11	203	CEMES	Aprova o Regimento Escolar Parcial do Ensino Médio do Instituto de Educação Ivoti, em Ivoti/RS. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Normal em Nível Médio.	Antônio	Associação Evangélico de Ensino	Ivoti	23/2700-0000035-2
12	204	CEMES	Recredencia, até 14 de setembro de 2025, o Polo de Apoio presencial, em Montenegro, da Escola de Ensino Médio Styllus, com sede em Portão, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.	Antônio	IT dos Santos & Cia Ltda. – EPP	Portão	22/1900-0050545-7
13	205	CEMES	Recredencia, até 20 de janeiro de 2026, o Polo de Apoio Presencial, em Pelotas, da Escola de Ensino Médio Dimensão, com sede em Guaíba, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta de Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.	Ruben	Instituto Educacional Dimensão Ltda.	Pelotas	20/1900-0030174-5
14	206	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Lucas Ndoitotela Sitieni, na República de Angola.	Raul	Lucas Ndoitotela Sitieni	Porto Alegre	22/2700-0000229-5
15	207	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Sandra Rossana Pinto de Moraes, na República de Angola.	Dulce	Sandra Rossana Pinto de Moraes	Porto Alegre	22/2700-0000233-3
16	208	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Edson Saidy Martins França, na República de Angola.	Sônia	Edson Saidy Martins França	Porto Alegre	22/2700-0000231-7
17	209	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Marcia Karine Manuel Francisco, na República de Angola.	Érico	Marcia Karine Manuel Francisco	Porto Alegre	22/2700-0000234-1
18	210	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Yamileth Trujillo Munoz, na República da Colômbia.	Odila	Yamileth Trujillo Munoz	Porto Alegre	22/1900-0050895-2
19	211	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Nicolas Kohler Filippesen, no Canadá.	Érico	Nicolas Kohler Filippesen	Porto Alegre	22/1900-0002290-1
20	212	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Antonella Bongarra Nunes, na República Argentina.	Dulce	Antonella Bongarra Nunes	Porto Alegre	22/2700-0000202-3
21	213	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Claudia Pereda Bou, na República de Cuba.	Raul	Claudia Pereda Bou	Porto Alegre	22/1900-0051637-8
22	214	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Jenifer Hawkins Rehn, nos Estados Unidos da América.	Sônia	Jenifer Hawkins Rehn	Porto Alegre	21/1900-0001326-5